



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.  
FO NE : (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 027/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;**

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º](#)

**1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.**

R: A aquisição de 3 carretas agrícolas metálicas e 4 distribuidores de adubo líquido se faz essencial para atender à crescente demanda agrícola de município de Presidente Castello Branco — SC. Essa **necessidade** se justificada por fatores que impactam diretamente o interesse público, especialmente no apoio aos pequenos e médios produtores rurais da região. Os equipamentos supra citados são cruciais para a atender a demanda dos produtores rurais quanto ao transporte de sua produção e na distribuição dos dejetos de suínos usados como fertilizantes em suas propriedades melhorando assim a produtividade de suas lavouras e pastagens. O município, com uma população de 1.689 habitantes segundo dados do IBGE de 2022, possui uma grande maioria de residentes no meio rural, que dependem predominantemente de mão de obra familiar. A economia local é centrada na agricultura, com destaque para a produção de grãos (milho, trigo, soja), suinocultura, e criação de gado de leite e de corte. Pequenas propriedades rurais, muitas das quais se dedicam à produção de suínos e bovinos de leite e corte.

**2. Requisitos da contratação.**

R : A empresa deve estar devidamente registrada na JUCESC E RFB com o CNAE na atividade específica para a qual a contratação se destina. Como documentação complementar, deve ser apresentado o catálogo do fabricante, onde constam as especificações das carretas e dos distribuidores de adubo líquido conforme solicitado na tabela, nas descrições dos itens. Esse catálogo deverá comprovar que os equipamentos oferecidos sejam os mesmos mencionados no pedido.

**3. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.  
FO NE : (49) 3457-1122 - CEP : 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

R: Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento às necessidades elencadas:

Opção 01 - Locação de Carreta Agrícola metálica e Distribuidor de adubo líquido;

Opção 02 - Aquisição de Carreta Agrícola metálica e Distribuidor de adubo líquido Prestação de Serviço pelo Município nas Propriedades

Propriedades ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES:

1-Locação de Carreta Agrícola metálica e Distribuidor de adubo líquido. A locação dos referidos equipamentos, de empresas especializadas por um período determinado para uso pelos produtores rurais.

Vantagem: Flexibilidade: Permite ajustar a quantidade de máquinas conforme a demanda sazonal, para transporte de silagem e distribuição de adubo líquido durante o plantio das culturas anuais (milho, soja, pastagem trigo) Menor investimento Inicial: Reduz a necessidade de capital inicial significativo. Manutenção e Suporte: A empresa locadora geralmente oferece manutenção e suporte técnico.

Desvantagens: Custo Continuo Pagamentos recorrentes de aluguel podem se acumular ao longo do tempo. Dependência de Terceiros: O município fica dependente da disponibilidade e confiabilidade da empresa locadora. Menor Controle: Redução no controle sobre o uso e gestão dos equipamentos.

Justificativa técnica e econômica: embora a locação ofereça flexibilidade e menor investimento inicial o custo continuo e a dependência de terceiros tornam essa alternativa menos atrativa a longo prazo.

2- Compra de Carreta Agrícola metálica e Distribuidor de adubo líquido e Prestação de Serviço pelo Município nas Propriedades: O município compra os equipamentos e presta os serviços diretamente nas propriedades dos produtores rurais. Vantagens: Apoio Direto aos Produtores: Fornece um serviço essencial diretamente aos produtores, melhorando o atendimento aos produtores. Controle Total: O município controla a utilização, manutenção e logística dos equipamentos. Economia de Escala: Potencial para economias de escala na aquisição e manutenção dos equipamentos.

Desvantagens: Investimento Inicial Elevado: Necessário capital significativo para a compra dos equipamentos. Recursos Humanos: Requer pessoal qualificado para operar os equipamentos e gerenciar o serviço. Gestão Operacional: Necessidade de um sistema robusto para planejamento, execução e monitoramento dos serviços prestados. Justificativa Técnica e Econômica: Esta alternativa, embora exija um investimento inicial elevado, oferece um controle total sobre o serviço e apoio direto aos produtores, promovendo eficiência, sustentabilidade e qualidade da produção agrícola no



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.  
FO NE : (49) 3457-1122 - CEP : 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

município. O modelo permite a maximização dos benefícios econômicos e sociais para a comunidade.

**Da análise das soluções:**

Conclusão: Escolha da Melhor Alternativa: A melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a Alternativa 2: Compra de Carreta Agrícola metálica e Distribuidor de adubo líquido e Prestação de Serviço pelo Município nas Propriedades.

Justificativa: Eficiência Operacional: Permite ao município oferecer um serviço essencial de alta qualidade diretamente aos produtores. Sustentabilidade: Garante a distribuição sustentável dos dejetos e transporte da produção agrícola. Controle e Qualidade: O município mantém controle total sobre os equipamentos, assegurando a manutenção a operação eficientes. Desenvolvimento Rural: Apoia diretamente os pequenos e médios produtores, promovendo a inclusão e o desenvolvimento rural sustentável. Esta abordagem, apesar do alto investimento inicial, proporciona um retorno significativo em termos de benefícios econômicos, sociais e ambientais, atendendo de maneira eficaz às necessidades dos produtores rurais de Presidente Castello Branco — SC.

**4. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.**

R: Com o exposto, diante da inviabilidade de adesão da solução 1 e 2 que demandam mais recursos financeiros e de pessoal, conclui-se que a solução neste momento, e com as condições encontradas, é a realização do processo licitatório próprio para atender as demandas, devemos utilizar a **Solução 3**.

**5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.**

R: : Os itens descritos destina-se a atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme tabela em anexo.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.  
FO NE : (49) 3457-1122 - CEP : 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Carreta agrícola metálica, com capacidade mínima para 6 (seis) toneladas; (aproximadamente 6m <sup>3</sup> ), chapa de no mínimo 3mm, inteiras, (sem abertura nas laterais) com sistema basculante hidráulico, com mangueiras, com rodado tandem, com 4 (quatro) pneus novos 12 lonas, pé de apoio regulável destorcedor giratório e abertura da tampa traseira, com abertura para a lateral, com pintura interna e externa.	Un.	3	45.333,33R\$	135.999,99R\$
2	Distribuidor de adubo líquido com capacidade de 4.000 litros, rebocável por trator, com tomada de força, com cardã, com mangueira de comprimento mínimo de 6 metros com cesto de ferro, canhão, chapa com bitola mínima de 4"; com rodado simples, com pneus novos (900x20), com pé de apoio regulável; bico leque, bomba lobular, pintura interna ipox e pintura externa.	Un.	4	41.666,66R\$	166.666,64R\$

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

R. Para chegar à estimativa do valor dessa contratação foram utilizados os seguintes parâmetros:

**Pesquisa direto com fornecedor**

**Empresas:**

PortaIMaq máquinas e Equipamentos Agrícolas, Geval Tratores e Implementos Agrícolas LTDA e Schemaq Industria de Implementos Agrícolas LTDA.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.  
FO NE : (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

#### Carretas Agrícolas Metálicas

EM P R E S A	C N P J	V A L O R U N I T Á R I O
PortaIM aq Máquinas e equipamentos Agrícolas	20.414.079/0001-04	34.000,00
Geval Tratores e Implementos Agrícolas LTDA	78.610870/0001-70	42.000,00
Schemaq Indústria de Implementos Agrícolas LTDA	77.600.054/0001-12	60.000,00

#### Distribuidor de Adubo Líquido

EM P R E S A	C N P J	V A L O R U N I T Á R I O
PortaIM aq Máquinas e equipamentos Agrícolas	20.414.079/0001-04	35.000,00
Geval Tratores e Implementos Agrícolas LTDA	78.610870/0001-70	45.000,00
Schemaq Indústria de Implementos Agrícolas LTDA	77.600.054/0001-12	45.000,00

#### Pesquisa realizada no Portal Nacional De Compras Públicas - PNCP ;

Em busca por outras contratações similares de outras prefeituras, efetuei pesquisa na data de 22 de outubro de 2024 às 14:41hs localizando contratações com os mesmos/ e ou similares objetos: Prefeitura de Mondai SC PE 56/2024, Campos Novos SC PE 32/2024, Seara SC PCE 4/2024.

#### 7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

R: Não se aplica a caso deste Estudo. Os equipamentos serão adquiridos todos em uma única compra.

#### 8. Contratações Correlatas e/ou interdependentes

Esta contratação consta da licitação nº 73/2023, já concluída a contratação referente a esta licitação.

#### 9. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

R. Não há plano de contratação anual.

#### 10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.  
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)

R: Após a verificação entre as opções disponíveis optou-se pela escolha mais econômica e vantajosa que foi a aquisição de três carretas agrícolas e quatro distribuidores de adubo líquido. Essa decisão tem como objetivo alcançar resultados significativos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Do ponto de vista da economicidade, a aquisição dos referidos equipamentos permitirá a redução de custos a longo prazo, evitando os gastos recorrentes associados à locação de equipamentos. Trata-se de um investimento duradouro, pois os equipamentos adquiridos poderão ser utilizados por vários anos, gerando uma economia substancial em comparação com a necessidade de alugar continuamente. Em relação ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, a posse dos equipamentos permitirá a capacitação e utilização dos servidores municipais, melhorando suas habilidades e permitindo que o município utilize sua força de trabalho de forma mais eficiente. Além disso, a equipe municipal terá maior autonomia operacional, podendo programar e realizar as atividades de acordo com a demanda, sem depender da disponibilidade de equipamentos alugados. No que tange à eficiência material e operacional, a aquisição garantirá a disponibilidade permanente do equipamento, eliminando atrasos e interrupções que poderiam ocorrer com a locação. Isso também permitirá um controle mais rigoroso sobre a manutenção preventiva e corretiva, assegurando que os equipamentos estejam sempre em boas condições de funcionamento. Em termos financeiros, a análise demonstrou que a compra dos equipamentos oferece um excelente custo-benefício, considerando a vida útil do equipamento e o custo total de propriedade. Além disso, a aquisição dos equipamentos promoverá o desenvolvimento da agricultura local, pois os mesmos serão utilizados para melhor atender a demanda de serviços, beneficiando diretamente os pequenos e médios produtores rurais. Portanto, a decisão de adquirir os equipamentos é a solução mais adequada para atender as necessidades agrícolas do município de Presidente Castello Branco — SC, garantindo economicidade, eficiência e um melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis.

**11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.**

R: Para essa contratação não há providências a serem tomadas quanto a fiscalização e designa o Gestor municipal Carlos Eduardo Machado e o fiscal do Contrato Neucir José Giacomini, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da entrega, quando da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.  
FO NE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

**12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como o logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.**

R: A aquisição e o uso das carretas agrícolas metálicas e dos distribuidores de de adubo líquido podem gerar alguns impactos ambientais que precisam ser considerados e mitigados. A seguir, detalhamos essas medidas mitigadoras correspondentes. Escolha de carretinhas e distribuidores com capacidade adequada ao nosso relevo, diminuindo o custo das operações de transporte e distribuição de insumos agrícolas. Além disso, implementar um programa de manutenção regular para garantir que os equipamentos estejam operando de maneira eficiente e com menor impacto ambiental. Promover o uso racional dos equipamentos para otimizar o consumo de recursos durante a operação. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPIs) para os operadores. Adotar práticas de manejo sustentável do solo, como a rotação de culturas e o uso de cobertura vegetal para minimizar a compactação do solo. Instruir os operadores e evitarem áreas sensíveis e a utilizarem técnicas que preservem a estrutura do solo. A adoção dessas medidas mitigadoras e requisitos garantirá que a aquisição e o uso dos equipamentos atendam às necessidades agrícolas do município de Presidente Castello Branco - SC, causando menor impacto ambiental.

**13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

R: Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

**NO ME DO SERVIDOR:**

-----  
**Carlos Eduardo Machado**

**DATA: 24/10/2024**